PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua: Dona Maria das Dores, 248- Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179
CNPJ Nº 44.229.839/0001-71 **CEP: 14.230-000 - Serra Azul- SP**

PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

"Institui controle único de emissão de ofícios da Prefeitura Municipal de Serra Azul ."

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor ordenar os ofícios expedidos por essa Prefeitura Municipal para que não haja conflitos de numeração;

CONSIDERANDOa necessidade de se evitar que sejam expedidos ofícios por pessoas e/ou servidores não autorizados;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que os ofícios deverão obedecer à numeração única em ordem crescente, iniciando-se a partir do nº 001 em cada início de um novo ano;

Art. 2º. Os departamentos deverão, a partir da publicação desta portaria, seguir a numeração dos ofícios do Gabinete, devendo certificar-se da numeração atual que ficará disponível em uma ficha própria identificada para tal fim na sede do Gabinete;

Art. 3º. O servidor autorizado a emitir ofício deverá preencher a ficha colocando nome do subscritor, a data, o assunto, o destino e a respectiva numeração, devendo ainda trazer cópia do ofício para arquivamento no Gabinete;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 04 de janeiro de 2016.

Maria Salete Zanirato Giolo

Prefeita Municipal